



DECRETO Nº 5.450, DE 02 DE JULHO DE 2024

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 2.036.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.370/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.036.000,00 (Dois milhões e trinta e seis mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC FEDERAL

1118-PROGRAMA REQUALIFICA UBS

449051.00.00-Obras e Instalações

2.036.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar os recursos a serem recebidos pelo programa PAC da Saúde-Componente (Requalifica UBS).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Airton Leandro Heberle
Secretário Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data 03/07/24 Hora 13:38
Caroline